



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## DOD Nº 473/2024 - TRE-MA/PR/COIMC

<b>UNIDADE DEMANDANTE: COIMC</b>	
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Danielle de Oliveira Cavaignac</b>	<b>MATRÍCULA: 30990789</b>
<b>E-MAIL: danielle@tre-ma.jus.br</b>	<b>TELEFONE: 2107 8747</b>
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>	
<p>A Justiça Eleitoral do Maranhão realiza anualmente diversas campanhas de conscientização dos eleitores(as) quanto ao exercício da cidadania que demandam uma ampla divulgação para alcançar o maior número de cidadãos.</p> <p>Entretanto, devemos considerar que o TRE-MA enfrenta limitações em seu Parque Gráfico, uma vez que não possui máquinas suficientes e/ou apropriadas para a produção de material em grande escala e nem na qualidade requerida.</p> <p>Diante disso, faz-se necessária a contratação dos serviços de uma empresa especializada em serviços gráficos (impressão, acabamento, embalagem e entrega de material divulgativo impresso) para que a Justiça Eleitoral alcance seus objetivos de forma eficiente e eficaz.</p>	
<b>2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
Data Prevista de início da contratação é 28 de maio de 2024	
<b>3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<i>Divulgação Institucional – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</i>	

**4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Nome	Nome
Danielle de Oliveira Cavaignac	Amanda Borges Mouzinho
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE OLIVEIRA CAVAIGNAC, Coordenadora**, em 02/02/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2044864** e o código CRC **48020FC3**.

0001692-94.2024.6.27.8000 2044864v2